

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisicao de materiais de limpeza, higiene, descartaveis, alimentos e bebidas para manutenção das atividades administrativas e legislativas da Camara Municipal de Altinopolis/SP, conforme especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo.

INSTRUCAO AO FORNECEDOR: Preencha os campos de Valor Unitario e Valor Total para cada item. O preco deve corresponder exatamente a unidade de fornecimento e a quantidade indicada. Leia atentamente as Observacoes/Condicoes de Aceite antes de ofertar.

01	Caixa	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA, 180 ML Cor: branca ou transparente. Embalagem: caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.	02 caixas (Total: 5.000 copos)	171,74	343,48
02	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE COM ALCOOL, 500 ML	01	9,56	9,56
03	Unidade	INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETICIDA, BASE DE AGUA Capacidade: entre 300 e 400 ml. Acao: combate a moscas, mosquitos, baratas e o mosquito da dengue.	01	19,49	19,49
04	Pacote	SACO PLASTICO DE LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR PRETA Pacote com 100 unidades.	04 pacotes (Total: 400 unidades)	48,27	193,08
05	Pacote	SACO PLASTICO DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETA Pacote com 100 unidades.	01 pacote (Total: 100 unidades)	87,45	87,45
06	Unidade	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS NEUTRO, 500 ML Validade minima: 05 meses a contar da data de entrega.	07	2,42	16,94
07	Pacote (c/ 12 rolos)	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, 30 METROS POR ROLO Pacote com 12 unidades.	02 pacotes (Total: 24 rolos)	19,50	39,00

08	Unidade	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL Conteúdo mínimo: 360 ml. Finalidade: neutralizar ou reduzir odores desagradáveis em ambientes fechados.	01	17,22	17,22
09	Pacote	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO (PAPEL INTERFOLHAS) Pacote com 1.000 folhas.	06 pacotes (Total: 6.000 folhas)	12,26	73,56
10	Galão (5L)	ALCOOL LIQUIDO 46%, 5 LITROS	01	28,02	28,02
11	Caixa (1 kg)	SABAO EM PO, 1 KG	04	9,55	38,20
12	Unidade	ANTIMOFO, 180 G	08	10,83	86,64
13	Galão (5L)	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS, 5 LITROS	01	48,17	48,17
14	Unidade	SAPOLIO CREMOSO Embalagem contendo no mínimo 250 ml.	03	8,28	24,84
15	Pacote (c/ 4 un.)	ESPONJA MULTIUSO (tipo dupla face: abrasiva e macia) Pacote com 4 unidades.	01 pacote	3,73	3,73
16	Par	LUVA DE LATEX, TAMANHO M	04 pares	13,60	54,40
17	Galão (5L)	DESINFETANTE AROMA FLORAL, 5 LITROS	05	21,30	106,50
18	Unidade	LÂMPADA LED 15W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA	04	7,43	29,72
19	Pacote (c/ 4 un.)	PILHA PALITO (AAA) Pacote com 4 unidades.	08 pacotes (Total: 32 pilhas)	7,58	7,58
20	Pacote (c/ 4 un.)	PILHA PEQUENA (AA) Pacote com 4 unidades.	05 pacotes (Total: 20 pilhas)	7,49	7,49
21	Kit (Aplicador + Refil)	DESODORIZADOR SANITARIO EM GEL - KIT COMPLETO Composto por: 01 aplicador + 01 refil de 38g.	03 kits	20,39	61,17
22	Embalagem (c/ 2 refis)	REFIL PARA DESODORIZADOR SANITARIO EM GEL Embalagem com 02 refis de 38g cada. Compatível com o aplicador do Item 21.	07 embalagens (Total: 14 refis)	21,90	153,30

23	Kg	CAFE 100% ARABICO EXPRESSO EM GRAO Validade minima: 60 dias a contar da data de entrega.	04 kg	80,96	323,84
24	Pacote (500g)	CAFE EM PÓ TORRADO E MOIDO, 100% ARÁBICA Embalagem de 500g.	02 pacotes (Total: 1 kg)	26,93	53,86
25	Caixa (1 litro)	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO Sabores: Uva (05 unidades) e Caju (05 unidades). Validade minima: 5 meses a contar da data de entrega.	10 caixas (5 Uva + 5 Caju)	6,25	62,50
26	Fardo (c/ 6 un.)	REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS Fardo com 6 garrafas.	01 fardo (Total: 6 garrafas)	61,34	61,34
27	Fardo (c/ 6 un.)	REFRIGERANTE SABOR GUARANA, 2 LITROS Fardo com 6 garrafas.	01 fardo (Total: 6 garrafas)	52,26	52,26
28	Fardo (c/ 12 un.)	AGUA MINERAL COM GAS, 500 ML Fardo com 12 garrafas. Com lacre de segurança. Validade minima: 6 meses a contar da data de entrega.	08 fardos (Total: 96 garrafas)	23,92	191,36
29	Fardo (c/ 12 un.)	AGUA MINERAL SEM GAS, 500 ML Fardo com 12 garrafas. Com lacre de segurança. Validade minima: 6 meses a contar da data de entrega.	05 fardos (Total: 60 garrafas)	17,29	86,45
30	Pacote (100g)	BOLACHA SALGADA TIPO AGUA E SAL, 100G Apresentacao: bolacha redonda.	06 pacotes	3,18	19,08
31	Pacote (100g)	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO TRADICIONAL, 100G Formato: argola ou palito. Composicao: polvilho (azedo ou doce), gordura vegetal, sal e ovos.	05 pacotes (Total: 500g)	17,63	88,15
32	Kg	BOLO CONFEITADO, SABORES CHOCOLATE E COCO O objeto sera adjudicado pelo preco por quilo (kg).	05 kg (aprox. -ver obs.)	39,18	195,90

Valor total estimado: R\$ 2.502,77

A definição dos quantitativos ora pleiteados foi estabelecida em estrito cumprimento ao disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o planejamento anual desta Edilidade. A estimativa baseou-se em projeções de consumo anual, adotando-se como parâmetro o histórico de aquisições anteriores e a necessidade de abastecimento proporcional e contemporâneo à utilização efetiva dos itens.

Ressalta-se que a metodologia aplicada visa evitar o desabastecimento, garantindo a economicidade. Outrossim, informa-se que a Administração da Câmara Municipal já providenciou as condições adequadas de conservação e armazenamento, dispondo de local apropriado e compatível com a natureza das mercadorias, assegurando a integridade e a preservação dos materiais a serem adquiridos durante todo o período de armazenamento.

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

2.1 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

2.2 Produtos que não atenderem as especificações mínimas descritas na coluna 'Descrição do Produto' serão recusados no ato da entrega.

2.3 Será aceita compensação em relação a quantidade x peso'; o fornecedor poderá substituir o quantitativo de embalagens desde que entregue o peso/volume total equivalente indicado.

2.4 O fornecedor deverá observar as validades mínimas indicadas em cada item. Produtos entregues com validade inferior a exigida serão imediatamente devolvidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da despesa se enquadrar no limite legal vigente, bem como pela natureza comum e padronizada do objeto.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições de higiene, salubridade e conservação das dependências da Câmara Municipal de Altinópolis. A aquisição desses materiais é indispensável para garantir um ambiente de trabalho adequado aos servidores e um espaço receptivo aos cidadãos, assegurando o cumprimento das normas de vigilância sanitária.

Eficiência e Continuidade do Serviço:

A seleção de itens específicos, como o saponáceo cremoso, visa a preservação do patrimônio público (limpeza de inox e cerâmicas sem abrasão excessiva), prolongando a vida útil do mobiliário e revestimentos. A aquisição por itens de consumo imediato evita a interrupção das atividades de limpeza e garante a economicidade, ao buscar o menor preço unitário para produtos de desempenho reconhecido no mercado.

Alinhamento ao Planejamento:

A demanda está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual, tratando-se de despesa de natureza comum e essencial, cuja interrupção comprometeria o funcionamento administrativo e a dignidade do atendimento ao público no Poder Legislativo Municipal.

4. DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços utilizando os parâmetros da Resolução do Legislativo nº 004, de 23.11.2023 que regulamentou a Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo:

- (x) Cotação direta com fornecedores
- () Painel PNCP
- () Mídia/tabelas especializadas
- () Contratações similares
- () Notas Fiscais Eletrônicas

Estimativa oficial da despesa: R\$ 2.502,77

Para a obtenção do preço de referência, foi utilizado o critério de menor preço, nos termos da Resolução nº 004/2023, art. 7º, § 4º.

4.1. Validade da proposta:

10 dias contados da data de sua apresentação.

4.2. Da forma de apresentação das propostas:

4.2.1. A proposta de preço deverá ser entregue na Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sito a Rua Geraldo Viccari, 230, Vila Toscana, CEP. 14.357-270 ou enviada para o e-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

4.2.2. No preço ofertado deverão estar incluídos TODOS OS VALORES, inclusive todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

4.2.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas, encargos sociais e deduções de imposto de renda, conforme Decreto Municipal nº 076/2023, disponível em https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_104_0_1_19092023145804.pdf

5. DA ENTREGA

Todos os produtos deverão ser entregue no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da ordem de compra.

Sede da Câmara Municipal de Altinópolis – PODER LEGISLATIVO
Rua Geraldo Viccari, n.º 230 – Bairro Vila Toscana – Altinópolis/SP
CEP: 14.357-270.
Horário de recebimento: Segunda a Sexta, das 09h às 16h
Telefone para avisos sobre a entrega: (16) 9.9996-3081 (whatsapp)

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Funcional	Natureza
01.01.02	01.122.0001.2051	3.3.90.30.00

7. DA GARANTIA

A presente contratação não gerará qualquer vínculo empregatício entre o Poder Legislativo e o executante dos serviços, sendo esta relação desprovida de subordinação e pessoalidade, tendo a empresa contratada autonomia na seleção dos executores e na prestação dos serviços em questão, desde que realizados em estrita observância às condições pactuadas, além de possuir a contratada responsabilidade exclusiva por eventual culpa ou dolo na prestação dos serviços que ocasionem danos à contratante ou a terceiros.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Ato da Mesa Diretora nº 002/2026

Gestor do Contrato: Roberto Cesar Alves Leite, Diretor Geral Administrativo.

Fiscal do Contrato: Aline Faria de Oliveira, Contadora

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias ÚTEIS a partir do recebimento da nota fiscal. A nota deverá ser enviado via e-mail financeiro@camaradealtinopolis.sp.gov.br ou entregue presencialmente na sede da Câmara Municipal, no Setor de Administração.

9.2. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

9.3. Considerando o baixo valor da contratação e a natureza do objeto, fica dispensada a formalização de instrumento contratual, nos termos do art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo suficiente para a formalização da contratação a emissão de nota de empenho ou autorização de fornecimento.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Menor preço unitário.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Comprovação de situação ativa do cadastro do CNPJ da empresa perante a Receita Federal, como condição de participação nesta pesquisa de preço;

11.2. Os preços ofertados deverão contemplar todas as despesas diretas e indiretas, encargos sociais, tributos e eventual retenção de Imposto de Renda na fonte, quando aplicável, nos termos da legislação federal vigente e do Decreto Municipal nº 076/2023 (disponível em https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_104_0_1_19092023145804.pdf);

11.3. Caso a empresa esteja legalmente dispensada ou isenta da retenção do Imposto de Renda, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração formal de isenção, podendo ser utilizado o modelo constante do Decreto Municipal nº 076/2023.

Altinópolis, 17 de abril de 2026.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo
Agente de Contratação (Ato da Mesa nº 06/2026)